

Resultados dos testes de homologação preliminar

Equipamento para leitura avançada de documentos

Item 1.1.6 do Anexo II do Termo de Referência – Tempo máximo de identificação do tipo de documento e leitura – tempo máximo de 5 (cinco) segundos

Item 2.3 do Anexo II do Termo de Referência - Tratamento de documentos de viagem padrão

MRP/OACI, TD1 e TD2/OACI

Requerimento a ser avaliado: Reconhecimento e verificação das características de segurança do documento de viagem.

Tempos de leitura (**sem chip**)

Medida DPF 1 (s)	Medida DPF 2 (s)	Leitura bem sucedida?
2,9	3,2	Sim
3,3	3,2	Sim
2,9	2,9	Sim
3,2	3,3	Sim
3,2	3,1	Sim
3,2	3,1	Sim
3,5	3,3	Sim
3,0	2,9	Sim
3,2	3,3	Sim
3,5	3,4	Sim
Média (s)	3,2	
Quantidade de leituras bem sucedidas	10	

O documento de viagem foi corretamente identificado e teve suas imagens comparadas com o *template* correspondente em todas as leituras.

Item 1.1.7 do Anexo II do Termo de Referência – Tempo máximo de identificação do tipo de documento e leitura com RFID – tempo máximo de 10 (dez) segundos em modo BAC

Item 2.4 do Anexo II do Termo de Referência - Tratamento de e-passport padrão OACI

Requerimento a ser avaliado: Reconhecimento e verificação das características de segurança do documento de viagem. Verificação da autenticidade dos dados contidos no chip RFID, de acordo com os protocolos recomendados no documento OACI 9303 e no documento BSI TR-03110 versão 1.11.

Tempos de leitura (**com chip**)

Medida DPF 1 (s)	Medida DPF 2 (s)	Leitura bem sucedida?
3,6	3,5	Sim
3,7	3,7	Sim

3,8	3,6	Sim
3,3	2,8	Sim
3,2	3,3	Sim
3,5	3,5	Sim
3,4	3,2	Sim
3,1	3,1	Sim
3,5	3,7	Sim
3,3	3,1	Sim
Média (s)	3,4	
Quantidade de leituras bem sucedidas	10	

O documento de viagem utilizado nos testes continha um erro na composição da Zona de Leitura Mecânica (MRZ) que impedia a identificação do tipo de documento e a consequente comparação de elementos de segurança com o *template* correspondente. Entretanto, como a verificação em questão é a mesma realizada no teste anterior (sem chip), o item foi considerado conforme. Os protocolos Passive Authentication e Chip Authentication foram realizados corretamente.

Item 2.2 do Anexo II do Termo de Referência - Flexibilidade de reconhecimento

Requerimentos a serem avaliados:

- a) Reconhecimento automático do tipo de documento a partir dos dados da MRZ, para documentos de viagem padrão OACI;
- b) Reconhecimento automático do tipo de documento, para documentos de viagem não-padrão OACI, caso existente na base de templates;
- c) Exibição de imagens capturadas em luz visível, luz infravermelha e luz ultravioleta, para documentos de viagem que não estejam na base de templates.

Para as tentativas de leitura de documento de viagem não-padrão OACI, existente na base de *templates*, foi utilizado um RG do Distrito Federal. As duas leituras foram bem sucedidas, sendo o tipo de documento identificado corretamente, bem como a comparação dos itens de segurança com o *template* correspondente.

Para as tentativas de leitura de documento de viagem padrão OACI foi utilizado um passaporte comum brasileiro, padrão OACI, eletrônico. As duas leituras foram bem sucedidas, sendo o tipo de documento identificado corretamente, bem como a comparação dos itens de segurança com o *template* correspondente.

Para as tentativas de leitura de documento de viagem que não esteja na base de *templates* foi utilizada uma CNH dentro de seu prazo de validade. As duas tentativas de leitura foram bem sucedidas e foram exibidas imagens capturadas em luz visível, infravermelho e ultravioleta.

O item foi considerado conforme.